

CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE: INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E CAMINHOS PARA O MERCADO

POLICY BRIEF 2026



CARTA AO LEITOR

Fruto da colaboração entre a Confederação Nacional da Indústria (“CNI”), o Instituto LIFE (“LIFE”) e o Gaia Silva Gaede Advogados (“GSGA”), este *policy brief* nasce em um momento estratégico de estruturação de instrumentos de mercado capazes de contribuir para a implementação do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (“KM-GBF”).

Como mobilizar ao menos US\$ 200 bilhões anuais até 2030? Enquanto a 17ª Conferência das Partes (“COP17”) da Convenção sobre Diversidade Biológica (“CDB”), realizada em Yerevan, na Armênia, debate a avaliação do progresso coletivo na implementação do KM-GBF, o setor privado já vem gerindo riscos e oportunidades e colocando em prática, dentre diversas frentes de mobilização de recursos, aquilo que a Meta 19(d) do KM-GBF reconhece como esquemas financeiros inovadores: os créditos de biodiversidade.

Embora desafiador, reconhecer, mensurar e incentivar resultados positivos para a natureza com elevados padrões de integridade ambiental, segurança jurídica e governança não apenas é possível, como já está sendo feito.

O Brasil, em especial, reúne ativos naturais, capacidade produtiva e conhecimento técnico que o situam em posição decisiva na construção de soluções baseadas na natureza e de tais mecanismos de creditação. O avanço dos mercados nacional e internacional, contudo, deve contar com referenciais sólidos de mensuração, monitoramento, verificação e governança, além de bases metodológicas robustas, salvaguardas socioambientais e engajamento articulado.

Este *policy brief* contextualiza o debate e apresenta seus principais elementos, fundamentos, desafios e tendências. Ao final, propõe diretrizes e recomendações para apoiar o desenvolvimento e a aproximação de políticas públicas, investimentos e instrumentos confiáveis para a canalização de capital em apoio à conservação, à restauração e ao uso sustentável da biodiversidade.

Desejamos uma excelente leitura,

Rodrigo Sluminsky
GSGA

Regiane Borsato
LIFE Institute

Mário Cardoso
CNI

I. O PONTO DE PARTIDA: O QUE SÃO CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE?

Embora os instrumentos tradicionais de mitigação ou compensação (*offsets*) contribuam de forma significativa para a resposta às mudanças climáticas e à perda da biodiversidade, a agenda global avança agora para uma ambição ainda maior. Mais do que reduzir ou neutralizar o impacto ambiental, o foco passa a ser gerar benefícios para a natureza.

É nesse contexto que os **créditos de biodiversidade** ganham espaço como instrumentos capazes de direcionar recursos privados para iniciativas de conservação e restauração, buscando **representar e financiar resultados positivos (*nature-positive*) associados à biodiversidade (*biodiversity outcomes*)**. A título exemplificativo, dentre as definições mais aceitas, o crédito pode ser entendido como um certificado representativo de uma unidade mensurada e baseada em evidências *nature-positive* e que seja durável e adicional em relação ao que ocorreria de outra forma.

Embora o tema ainda esteja consolidando seu espaço no *mainstream* corporativo e financeiro, esse mecanismo já ganha tração e escala a passos firmes e é de uma lógica e potência ímpares. Trata-se de uma ferramenta catalisadora urgente e indispensável para conectar grandes investimentos a resultados efetivos, transformando o manejo sustentável dos ecossistemas em um ativo tangível e valorizado.



Um dos grandes diferenciais dos créditos de biodiversidade está na capacidade de refletir **resultados multidimensionais e associados às características ecológicas de cada área**, preservando as particularidades de cada contexto em vez de tratá-los como unidades uniformes.

PARA ESTAR NA MESMA PÁGINA: PRINCIPAIS CONCEITOS

LINHA DE BASE	Comparar a condição ecológica existente e o cenário provável na ausência da intervenção.
ADICIONALIDADE	Demonstrar que o ganho ambiental resulta do projeto e não seria alcançado sem esse incentivo financeiro.
MENSURAÇÃO	Traduzir o ganho em métricas comparáveis, conforme uma metodologia previamente definida.
DURABILIDADE	Assegurar que os resultados de biodiversidade perdurem no longo prazo.
RASTREABILIDADE	Conferir confiabilidade ao sistema; documentar, identificar e acompanhar de forma transparente a origem, a autenticidade, a metodologia e o fluxo de cada crédito.
DUPLA CONTAGEM	Evitar que um mesmo resultado seja simultaneamente atribuído a mais de um titular, projeto, instrumento ou finalidade.
INTEGRIDADE	Garantir o conjunto de condições à efetiva correspondência do crédito a um resultado positivo, mensurável, verificável, adicional e suficientemente durável.

II. DA MÉTRICA À INTEGRIDADE: COMO MEDIR O VALOR DA NATUREZA?

Os créditos de biodiversidade ainda não contam com um referencial global único, mas o mercado já contempla uma pluralidade de metodologias, iniciativas privadas e movimentos regulatórios que variam conforme território, ecossistema, atividade e forma de mensuração.



De acordo com o estudo Iniciativas de Créditos de Biodiversidade ([CNI, 2025](#)), mais de 60 iniciativas já estão em operação, em fase piloto ou em desenvolvimento em diversas regiões do mundo, inclusive no Brasil. A publicação reúne e analisa informações sobre métricas, metodologias de mensuração, mecanismos de monitoramento e verificação, sistemas de certificação e plataformas de negociação, oferecendo um panorama abrangente do tema.

Ao sistematizar essas experiências, o estudo apoia o setor empresarial na compreensão do potencial associado aos créditos de biodiversidade e subsidia a formulação de estratégias de gestão de riscos e oportunidades relacionados à natureza. Esse levantamento acompanha a crescente integração da biodiversidade às agendas corporativas de sustentabilidade e aos referenciais internacionais, como a *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* ("TNFD") e *Science Based Targets Network* ("SBTN").

Nesse cenário, a Metodologia LIFE de Negócios e Biodiversidade, do [Instituto LIFE \("LIFE"\)](#), oferece um **exemplo prático particularmente relevante** de como requisitos de integridade podem ser incorporados ao desenho de créditos de biodiversidade e à mensuração de resultados de biodiversidade.

CRÉDITO LIFE DE BIODIVERSIDADE ("LBC"): INTEGRIDADE APLICADA NA PRÁTICA

LBC: é definido como o saldo positivo de uma organização/produtor, material e rastreável, podendo ser traduzido como o resultado líquido das ações positivas para a biodiversidade em uma área, descontando-se a sua pressão, avaliado através de um processo independente de auditoria e certificação.

Governança: o LIFE atua como normatizador, estabelecendo a metodologia a ser adotada, enquanto a verificação é realizada por meio de auditoria independente por organismos certificadores acreditados. O sistema também prevê registro público com os dados dos projetos e códigos de rastreabilidade em um dashboard para visualização dos LBCs disponíveis para o mercado, além da emissão dos documentos de titularidade.

Integridade reforçada: a credibilidade da metodologia é garantida por um processo de 17 anos de desenvolvimento, refinamento e ajustes de métricas e indicadores, preservada pelo compromisso de permanência do projeto por 30 anos e pela aplicação obrigatória de fatores de garantia dos projetos.

Conexão com a gestão empresarial: a Metodologia LIFE permite incorporar impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados à natureza à tomada de decisão e ao reporte corporativo, em diálogo com referências como o TNFD e os princípios internacionais de alta integridade (BCA/IAPB/WEF, 2025). Além disso, em consonância com a Meta 15 do KM-GBF, o método aplicado para o cálculo da pressão à biodiversidade permite a identificação do volume de créditos necessários para fins de compensação.

Para empresas e investidores, o ponto-chave é a aplicação de metodologias capazes de demonstrar, de forma transparente e consistente, o resultado positivo que o crédito representa.

III. COMO A REGULAÇÃO VEM ACOMPANHANDO O MERCADO?

No ainda tímido ambiente regulatório, observa-se uma transição gradual de iniciativas voluntárias para a construção de diretrizes governamentais e programas de incentivo de caráter público, dando direcionamento ao mercado.

União Européia	O <i>Roadmap towards Nature Credits</i> (2025) propõe a construção de um mercado de alta integridade, com critérios, metodologias e governança próprios. Entre os caminhos explorados está um modelo em duas etapas: certificação da ação seguida de creditação e emissão dos créditos à medida que os resultados sejam demonstrados.
Brasil	O ordenamento reúne um arcabouço conceitual e operacional relevante, como as diretrizes quanto a serviços ambientais e ecossistêmicos e à proteção da vegetação nativa, a referência da experiência em curso com o mercado regulado de carbono ¹ e créditos de descarbonização e, a nível estadual, políticas públicas pioneiras no reconhecimento dos créditos de biodiversidade, inclusive com realização de debates para subsidiar a implementação de diretrizes, viabilidade econômica e segurança jurídica dos créditos de biodiversidade.
Outros	Entre várias outras iniciativas governamentais, na Austrália , o <i>Nature Repair Market</i> criou um mercado voluntário nacional de certificados de biodiversidade. Na Colômbia , os créditos voluntários de biodiversidade estão em desenvolvimento a partir da experiência com bancos de hábitat e do sistema de compensações obrigatórias. Na Inglaterra , o <i>Biodiversity Net Gain</i> exige ganho líquido de biodiversidade em determinados projetos de desenvolvimento.

¹ Sobre o tema, confira a 27ª edição do [Monitor da Descarbonização do Brasil](#).

Há uma **tendência de formulação de políticas que não se limita a viabilizar a negociação** de créditos de biodiversidade, **mas busca condicionar seu desenvolvimento à integridade**.



Esse movimento regulatório ajuda a revelar quais são os elementos essenciais para a consolidação desse mercado, pois a integridade dos créditos depende não apenas da robustez das metodologias, mas também da clareza jurídica sobre sua criação, circulação e uso.

Essa integridade depende de dois pilares complementares: **consistência metodológica** e **segurança jurídica**. Enquanto a metodologia dá substância ao resultado ambiental, o arcabouço jurídico traz clareza e previsibilidade às negociações.

Antes de ser negociado, é preciso saber o que o crédito representa juridicamente. Isso envolve definir sua natureza, quem pode emití-lo e transferi-lo, quais regras se aplicam e quais efeitos ele produz entre as partes e perante terceiros.

Na negociação, direitos e responsabilidades também precisam estar claros. Contratos podem disciplinar, entre outros aspectos, metodologia, preço, titularidade, responsabilidades das partes, alocação de riscos, usos autorizados e consequências de eventos como invalidação, cancelamento ou substituição.

Em outras palavras, uma governança transparente, com atribuições delimitadas entre as funções de certificação, verificação, registro e negociação, reduz riscos e reforça a confiança dos envolvidos.

IV. A JANELA DE OPORTUNIDADES

Para as empresas, os créditos de biodiversidade abrem novas vias de financiamento para conservação, restauração e uso sustentável da natureza, além de, na cadeia de valor, mitigar riscos operacionais e reputacionais e viabilizar arranjos e parcerias multissetoriais.

Para investidores e instituições financeiras, a agenda pode ampliar a alocação de capital em projetos com positiva perspectiva de retorno, em uma classe de ativos vinculada ao capital natural. Critérios rigorosos de mensuração, monitoramento e gestão de riscos podem impulsionar estruturas de *blended finance*, títulos verdes e produtos alinhados à natureza.



Com a maior diversidade biológica do planeta, vasta extensão territorial e iniciativas e metodologias maduras em aplicação, **o Brasil reúne condições estratégicas para liderar o mercado global de créditos de biodiversidade**, sendo um ator essencial no cenário de créditos de alta integridade e na construção de padrões internacionais de governança e rastreabilidade.

O QUE ISSO SIGNIFICA PARA O SETOR PRIVADO?

FATOR	CONSIDERAÇÃO ESTRATÉGICA	IMPACTO PARA O SETOR PRIVADO
Ambiental internacional	A partir do KM-GBF, em particular com a menção expressa na Meta 19(d), o tema tende a permanecer nas discussões multilaterais e na conexão entre financiamento privado e metas nacionais de biodiversidade.	Sinal regulatório à mobilização de recursos privados para a biodiversidade, favorecendo a estruturação dos créditos de biodiversidade.
Governança	Organizações e iniciativas internacionais vêm desenvolvendo padrões cada vez mais sólidos para disciplinar emissão, registro, transferência e aposentadoria dos créditos, com ênfase em transparência, verificação independente, rastreabilidade e gestão de conflitos de interesse.	A qualidade da governança passa a ser central na diligência de compradores, financiadores e investidores.
Metodologias	Há crescente convergência em torno de metodologias que demonstrem <i>biodiversity outcomes</i> mensuráveis, adicionais e verificáveis.	Empresas tendem a demandar solidez metodológica compatível com a finalidade de sua aquisição, condicionando a qualidade e a sustentabilidade do crédito adquirido.
Reportes corporativos	A adoção de padrões voluntários de divulgação relacionados à natureza, como o TNFD, amplia a demanda por dados estruturados sobre dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados à biodiversidade.	A consolidação desses padrões permite que as empresas mensurem e comuniquem, com maior precisão, os resultados de suas iniciativas, favorecendo a comparabilidade entre resultados e avaliação por investidores.
Salvaguardas e direitos dos povos indígenas e comunidades locais ("IPLC")	Princípios de integridade atribuem relevância ao respeito aos direitos de IPLC, à participação efetiva, ao consentimento livre, prévio e informado ("FPIC") e à repartição equitativa de benefícios.	A incorporação dessas salvaguardas na estrutura e na diligência dos projetos reduz riscos de disputas territoriais, interrupção das atividades, perda de legitimidade social e questionamentos reputacionais sobre os créditos.

V. CAMINHOS PARA UM MERCADO ÍNTEGRO

As decisões tomadas neste momento serão essenciais para conferir credibilidade, integridade e escala ao mercado de créditos de biodiversidade. A contextualização de definições, metodologias, governança e movimentos regulatórios é base referencial para qualificar o debate sobre políticas públicas e decisões de investimento, bem como para ampliar a participação brasileira nesse mercado emergente.

RECOMENDAÇÕES

- 1** **MAPEAR RISCOS E OPORTUNIDADES**
 Identificar as dependências e os impactos da empresa sobre a natureza, bem como os objetivos que poderiam ser apoiados por créditos de biodiversidade (gestão de riscos, financiamento, posicionamento estratégico ou metas socioambientais).
- 2** **SELECIONAR UMA METODOLOGIA**
 Atuar com base em metodologias consolidadas capazes de demonstrar, de forma transparente, consistente e verificável, os resultados positivos para a biodiversidade que o crédito afirma representar.
- 3** **ESTRUTURAR SALVAGUARDAS E GOVERNANÇA DO PROJETO**
 Reforçar mecanismos de consulta, participação, prevenção e mitigação de impactos socioambientais, além de procedimentos de monitoramento, auditoria e reporte.
- 4** **FORMALIZAR A ESTRUTURA CONTRATUAL E A RASTREABILIDADE DOS CRÉDITOS**
 Garantir aderência às regras aplicáveis sobre emissão, aquisição, transferência, registro, aposentadoria e uso dos créditos, assim como estruturar modelos contratuais adequados aos riscos e garantia de permanência dos atributos de integridade.
- 5** **MONITORAR A EVOLUÇÃO REGULATÓRIA E AS OPORTUNIDADES DE MERCADO**
 Acompanhar o avanço da regulação aplicável, inclusive eventual tratamento dos créditos como instrumentos financeiros, e avaliar oportunidades de financiamento, atração de investidores e diferencial competitivo.

A fase atual da estruturação do mercado de créditos de biodiversidade reflete um processo natural e indispensável, similar ao percorrido pelo mercado de carbono e outros ativos ambientais, com uma perspectiva clara de ampliação nos próximos anos. O setor privado tem em suas mãos uma oportunidade singular para impulsionar o mercado com credibilidade e propósito: mais capital para a biodiversidade, mais confiança para quem investe e mais resultados positivos para a natureza.

REFERÊNCIAS

1. BCA - Biodiversity Credit Alliance (2023). Communities and nature markets: building just partnerships in biodiversity credits. Discussion paper. Disponível [aqui](#)
2. BCA - Biodiversity Credit Alliance (2024). Definition of a Biodiversity Credit. Issue paper No. 3. Disponível [aqui](#)
3. BCA – Biodiversity Credit Alliance, IAPB – International Advisory Panel on Biodiversity Credits, World Economic Forum – WEF (2025). High-level Principles to Guide the Biodiversity Credit Market. White Paper. Disponível [aqui](#)
4. CNI - Confederação Nacional da Indústria (2025). Iniciativas de crédito de biodiversidade. Brasília. Disponível [aqui](#)
5. CBD - Convention on Biological Diversity (2022). Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework. Disponível [aqui](#)
6. EU - European Union (2025). Roadmap towards Nature Credits. Brussels, 7.7.2025. Disponível [aqui](#)
7. MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2026). Relatório Técnico: Primeiro Workshop sobre Créditos de Biodiversidade do Governo Federal.
8. NatureFinance (2023). Biodiversity Credit Markets: The role of law, regulation and policy. Disponível [aqui](#)
9. OECD (2025). Scaling Up Biodiversity-Positive Incentives: Delivering on Target 18 of the Global Biodiversity Framework. OECD Publishing, Paris. Disponível [aqui](#)
10. WEF - World Economic Forum (2022). Biodiversity Credits: Unlocking a New Era of Nature-Positive Action. Disponível [aqui](#)
11. WEF - World Economic Forum (2025). Mainstreaming Natural Capital: Advancing the Global Agenda to Integrate Nature in Decision-Making. Disponível [aqui](#)
12. DCCEEW - Department of Climate Change, Energy, the Environment and Water (Australia). Nature Repair Market. Disponível [aqui](#)
13. UK Government (2024). Understanding Biodiversity Net Gain. Disponível [aqui](#)
14. MinAmbiente - Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible (Colombia) (2017). Resolución No. 1051 de 2017. Disponível [aqui](#)



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS

Há mais de 35 anos no mercado jurídico, o Gaia Silva Gaede Advogados oferece assessoria de alta qualidade, com excelência técnica, agilidade e compromisso com resultados. **O nosso time de Sustentabilidade Corporativa** apoia empresas na integração da sustentabilidade à estratégia dos negócios, alinhando ambição, gestão de riscos e oportunidades setoriais.

Para mais informações, acesse: gsga.com.br



Fundado em 2009, o Instituto LIFE é uma organização técnica sem fins lucrativos especializada em negócios e biodiversidade, com atuação na Europa, América Latina e África. Com atuação nas COPs da Biodiversidade desde 2010, o LIFE apoia empresas na incorporação dos compromissos da Convenção sobre Diversidade Biológica, promovendo resultados positivos para a natureza e desenvolvendo padrões, métricas e soluções para integrar a biodiversidade às estratégias empresariais e econômicas.

Para mais informações, acesse: lifeinstitute.org



*Brazilian National
Confederation
of Industry*

A CNI é a entidade máxima de representação da indústria no Brasil e o principal órgão de defesa dos interesses do setor produtivo no país. Nas agendas de **meio ambiente e sustentabilidade**, promove a transição da indústria brasileira para uma economia de baixo carbono, eficiência energética e práticas ESG. A atuação internacional da Confederação conecta a indústria brasileira ao mundo por meio de missões empresariais e participação em fóruns globais como as COPs e o G20.

Para mais informações, acesse: cni.portaldaindustria.com.br